



Orçamento Municipal

2022



Município de
**SEVER DO
VOUGA**

Índice

1.	Introdução	1
1.1.	Enquadramento legal	1
1.2.	Princípios orientadores	2
1.3.	Estrutura do orçamento.....	12
1.4.	Apresentação geral do orçamento.....	12
1.5.	Orçamento da Assembleia Municipal.....	15
1.6.	Freguesias	16
1.7.	Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro	18
1.8.	Entidades participadas	19
1.9.	Orçamento participativo	19
1.10.	Juventude	20
2.	Orçamento da Receita.....	23
2.1.	Receitas Correntes	24
2.2.	Receitas de Capital	26
2.3.	Conclusões do orçamento da receita	27
3.	Orçamento da Despesa	29
3.1.	Despesas Correntes.....	30
3.2.	Plano das Atividades mais Relevantes	33
3.3.	Despesas de Capital	34
3.4.	Plano Plurianual de Investimentos	36
3.5.	Conclusões do orçamento da despesa.....	37

4. Equilíbrio orçamental	39
5. Proposta	41

1. Introdução

1.1. Enquadramento legal

O Município de Sever do Vouga deve apresentar demonstrações orçamentais individuais, devendo para tal elaborar um conjunto de demonstrações previsionais previstas no parágrafo 46 da NCP26 do Sistema de Normalização Contabilísticas para Administrações Públicas (SNC-AP).

Os documentos previsionais compreendem:

- O orçamento, enquadrado num plano orçamental plurianual;
- O plano plurianual de investimentos.

Para além dos documentos atrás enunciados, o orçamento municipal inclui ainda os elementos previstos no artigo 46.º do Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais (RFALEI) aprovado pela Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, principalmente:

- Relatório que contenha a apresentação e a fundamentação da política orçamental proposta, incluindo a identificação e descrição das responsabilidades contingentes;
- Mapa resumo das receitas e despesas da autarquia local;
- Mapa das receitas e despesas, desagregado segundo a classificação económica;
- Articulado que contenha as medidas para orientar a execução orçamental;
- A proposta das Grandes Opções do Plano (GOP), compostas pelas atividades mais relevantes e plano plurianual de investimentos.

Devem ainda preparar as Demonstrações Financeiras Previsionais (DFP) previstas no parágrafo 17 da NCP1 do SNC-AP, designadamente balanço, demonstração dos resultados por natureza e demonstração dos fluxos de caixa, a aprovar pelo órgão executivo.

Os documentos elaborados já vão ao encontro do pretendido no artigo 44.º do RFALEI, o qual refere a obrigatoriedade de elaboração do "Quadro Plurianual de Programação

Orçamental", contudo, continua-se à espera da sua regulamentação, conforme previsto no artigo 47.º do RFALEI.

A norma revogatória prevista no artigo 17.º do SNC-AP mantém em vigor o ponto 3.3 do POCAL, que prevê as regras previsionais para a elaboração do orçamento municipal. Por sua vez o artigo 124.º da Lei de Orçamento de Estado para 2021, aprovado pela Lei n.º 75-B/2020, de 31 de dezembro, obriga a regras previsionais diferentes na elaboração orçamental para as receitas das autarquias locais resultantes da venda de imóveis.

Deu-se cumprimento às normas aprovadas no RFALEI, designadamente no Capítulo IV – Regras orçamentais, que para além do artigo 46.º já atrás referido, salienta-se a do artigo 40.º relativa ao equilíbrio orçamental.

O Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL) aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, dispõe na alínea c), do n.º 1, do artigo 33.º, que a Câmara Municipal deve “Elaborar e submeter a aprovação da assembleia municipal as opções do plano e a proposta do orçamento” pelo que foram elaborados o presente documento e as peças anexas, que no seu conjunto, constituem os documentos previsionais para o ano de 2022.

O calendário orçamental este ano em virtude das eleições autárquicas é diferente, pelo que a data-limite de 30 de novembro para a apresentação da proposta do orçamento municipal por parte do órgão executivo ao órgão deliberativo passa para três meses a contar da data da respetiva tomada de posse, segundo o artigo 45.º do RFALEI.

1.2. Princípios orientadores

A proposta de orçamento do Município de Sever do Vouga para o ano de 2022, tem em conta as prioridades do atual executivo e que se resume no seguinte planeamento estratégico e orientações estratégicas:

- Visão: Sever do Vouga, assume-se como um Município atrativo, acolhedor, inclusivo, dinâmico, inovador e economicamente sustentável.
- Missão: Prestação de um serviço público de qualidade às populações, de acordo com as atribuições e competências da autarquia e ser reconhecido como um bom concelho para viver, visitar e investir.

As orientações estratégicas (oe) que lhes estão subjacentes são as seguintes:

- oe1. Promover o desenvolvimento cultural
- oe2. Desenvolver a atividade turística
- oe3. Promover o desenvolvimento socioeconómico do concelho
- oe4. Melhorar a qualidade de vida dos munícipes
- oe5. Assegurar a sustentabilidade ambiental
- oe6. Melhorar a eficácia e eficiência dos serviços

O executivo pretende de acordo com a sua estratégia definida, incidir políticas em áreas de atuação distintas, conforme se descreve nos parágrafos seguintes.

Saúde

A saúde é uma área fundamental no Município e é, sem dúvida, uma das áreas que nos últimos anos mais preocupa os Severenses.

Nos últimos 8 anos, assistimos a um retrocesso no que à área da saúde diz respeito. Não só perdemos extensões de saúde e as Urgências, como muitos Severenses atualmente não têm médico de família.

O Município terá que agir por ineficácia do governo na resolução do problema do Centro de Saúde de Sever do Vouga. Esta estrutura, que presta cuidados aos beneficiários do Serviço Nacional de Saúde, deve passar do atual serviço de atendimento complementar para o serviço de urgências, que, de resto, foi a base da criação e ampliação desse equipamento.

Encontra-se em desenvolvimento a criação de um Plano Municipal de Saúde, que tem como objetivo identificar as necessidades e apresentar soluções.

Para além disso, tendo presente a dificuldade de fixação de médicos de família, está prevista a criação de um regulamento que estabeleça um conjunto de iniciativas para fixação de médicos no concelho.

Turismo

O turismo tem um conjunto de impactos positivos por permitir o desenvolvimento socioeconómico do nosso concelho, assim como também permitir a promoção e preservação dos recursos culturais e naturais existentes. Um exemplo concreto é o enorme património mineiro do que resta das Minas do Braçal.

Temos de reinventar processos, unir sinergias, acrescentar inovação à vertente turística, congregando até projetos a uma escala intermunicipal. Prevê-se a realização de uma campanha promocional, valorizando a paisagem junto ao rio Vouga e a estrada nacional 16, fortalecendo as tradições gastronómicas, como a lampreia, cabrito e a vitela.

O concelho tem que ter uma estratégia para o turismo. Urge envolver os diferentes agentes e valorizar os seus contributos, atuando em rede e definindo, claramente, o processo de planeamento estratégico do turismo que poderá contribuir para o desenvolvimento sustentável do nosso município. Nesse pressuposto, é pertinente não esquecer a limpeza de todas as infraestruturas e respetivos locais turísticos, preservando a sua beleza natural, para que, quem nos visite tenha memórias inesquecíveis e possam ser embaixadores do nosso concelho.

Além disso, importa sinalizar os pontos turísticos, bem como elaborar um guia turístico concelhio.

O turismo tem no nosso concelho um enorme potencial, pelo que este poderá ser um bom investimento num setor capaz de criar oportunidades de negócio que conduzam à instalação de empresas, criem emprego e produzam rendimento.

Necessitamos de uma verdadeira aposta no setor e auscultar quais as verdadeiras dimensões endógenas e diferenciadoras do território e o que pode ser feito, criando e implementando projetos específicos com vista à valorização do património cultural, histórico e social do concelho.

Empresas

Na última década foram muitas as empresas que saíram do nosso território, aliciadas por melhores condições nos concelhos vizinhos, provocando, assim, a saída de receita do

nosso município e, conseqüentemente, a saída de emprego dentro da nossa área geográfica.

Para além de uma incubadora, temos de apresentar às empresas um pacote atrativo de apoios que as impulsione, com a estrutura necessária para que possam desenvolver o seu negócio.

Antes de tudo há que defender os empregos existentes, dinamizar os negócios no sentido de ser estimulada a criação de novos. Atrair investimentos para fazer gerar empresas e empregos, despertando assim o empreendedorismo.

Entre as medidas a adotar, salientamos:

- apoiar os empreendedores e empresários em processos de licenciamento ou legalização;
- revisão de todos os regulamentos de taxas urbanísticas;
- criar/desenvolver espaços dignos e infraestruturados nas zonas industriais e fomentar o alargamento das mesmas;
- fomentar o contacto com outros mercados que permitam a sua internacionalização;
- dinamizar atividades de *CoWork*, para incubar negócios;
- atrair investimento, através de parcerias com associações empresariais e institutos;
- investir na formação e na qualificação profissional;
- desenvolver um Gabinete de Apoio Estratégico aos Empresários, com uma comissão de acompanhamento, na qual os empreendedores estejam representados.

É através do arrojo dos empresários, da sua capacidade de assumir riscos, de inovar e de desenvolver ideias que se cria riqueza e se promove o emprego em cada país. Por isso, as políticas municipais de incentivo devem, naturalmente, privilegiar os investidores, os empresários e os empreendedores.

Redes de transporte

A pressão junto do Poder Central para a resolução de problemas que se arrastam no tempo tem de ser proativa e não pode ficar no plano das intenções. A rede viária e as acessibilidades são, nesse ponto, cruciais para o desenvolvimento de um concelho que nos últimos dez anos perdeu mil pessoas.

O novo acesso de Sever do Vouga à A25 não pode ficar por intenções, pelo que se vai continuar a pressionar para o avanço rápido desta importante infraestrutura.

A melhoria da rede viária surge ainda como uma tarefa urgente e necessária ao longo de todo o concelho, após o desgaste causado, sobretudo, pelas obras de instalação de redes de água e saneamento básico pela entidade gestora. É preciso iniciar o processo de reabilitação da rede viária agora infraestruturada.

Ação social e Coesão social

O concelho de Sever do Vouga necessita de um novo modelo de gestão do território, capaz de travar, definitivamente, o aumento progressivo das assimetrias regionais.

É necessária uma agenda para a capacitação das respostas sociais, que surja em articulação com os diferentes agentes que atuam no terreno na área da Ação Social.

O Município tem que desenvolver todos os esforços para reforçar os mecanismos de apoio às franjas da população mais carenciada, quer do ponto de vista económico, quer do ponto de vista social, como acontece com os cidadãos mais idosos e os cidadãos portadores de algum tipo de incapacidade.

Para tal, deve-se desenvolver iniciativas próprias, mas deve-se, sobretudo, apoiar subsidiariamente o trabalho desenvolvido pelas nossas instituições de solidariedade social que desempenham um trabalho exemplar e preponderante no que se refere ao acompanhamento dos mais frágeis e vulneráveis.

Entre as medidas a adotar, destacamos:

- garantir transporte a todos aqueles que não tenham possibilidades de se deslocarem, designadamente, idosos e doentes crónicos, a instituições de saúde;

- desenvolver uma verdadeira estratégia de local de habitação, que satisfaça as reais necessidades do concelho, apoiando mais munícipes;
- desenvolver mecanismos de dignificação e qualidade de vida dos munícipes;
- implementar e desenvolver no concelho uma rede solidária do medicamento.

Educação

O sistema educativo é fundamental, pelo que deverá existir uma interação com os agrupamentos e escolas, a fim de resolver dificuldades existentes, dinamizando a ligação efetiva escola/comunidade.

Entre as medidas a adotar, evidenciamos:

- apostar no melhoramento dos equipamentos escolares, especialmente no pré-escolar e 1.º Ciclo, proporcionando as melhores condições para o processo ensino/aprendizagem;
- criar parcerias externas com associações do concelho, museu, empresas e universidades, promovendo dispositivos de apoio e de reflexão que permitam a constituição de uma comunidade educativa abrangente;
- criar um projeto que dê voz às crianças e jovens em idade escolar como munícipes, tendo como objetivo a sua participação cívica;
- garantir a frequência da educação pré-escolar e escolar a todas as crianças e jovens, com base nos horários e necessidades das famílias, assegurando refeições e atividades de animação e de apoio, abrangendo os períodos de pausas e férias escolares, sempre que haja necessidade;
- garantir o acesso à creche a todas as famílias, para que as mesmas não tenham de recorrer a serviços em concelhos vizinhos;
- implementar projetos diferenciadores e específicos, com vista à valorização do património cultural, histórico e social do concelho, no âmbito escolar;
- investir nas Atividades de Enriquecimento Curricular;

- reforçar os apoios à educação especial, qualificando-a através do aumento e formação de pessoal especializado e da adequação de ofertas socioeducativas.
- manter os apoios à ação social escolar, nomeadamente os auxílios económicos para o serviço de alimentação, material escolar e as visitas de estudo;
- fomentar mecanismos de formação de adultos e formação profissionalizante e profissional.

Desporto e Juventude

Ao Município compete a definição de uma política de desenvolvimento desportivo conducente a uma maior participação desportiva das populações e a uma crescente elevação da qualidade dessa prática. Antes de tudo, há que fazer o recenseamento das necessidades, da previsão da procura, da definição de tendências, da análise da capacidade, das instalações existentes e definir a orientação para a criação de novas estruturas.

Entre as medidas desportivas a adotar, salientamos:

- construção de um complexo desportivo inovador e abrangente, que permita a prática desportiva diferenciada e com qualidade;
- promover a prática desportiva para todos;
- reforçar o apoio às várias modalidades amadoras e às camadas de formação da responsabilidade do movimento associativo e das freguesias;
- promover a Semana do Desporto, com um conjunto de atividades multidisciplinares;
- promover e apoiar eventos desportivos locais e acolher eventos de nível nacional e internacional, como forma de impulsionar a prática desportiva, sobretudo junto dos mais novos.

Os jovens são indutores de mudança na sociedade e nos territórios e, por isso, não podem ser colocados em segundo plano na vida autárquica.

Entre as medidas a adotar ligadas à juventude, salientamos:

- implementar o Orçamento Participativo Jovem;
- reforçar a atividade do Conselho Municipal de Juventude;
- elaborar o Plano Municipal da Juventude para o concelho de Sever do Vouga, que defina a estratégia global das políticas locais de juventude, em articulação com o Conselho Municipal de Juventude;
- reforçar o apoio, logística e financeiramente, às associações juvenis no desenvolvimento dos respetivos planos de atividade;
- promover a realização de atividades lúdicas, desportivas e culturais, nomeadamente nos períodos de pausa letiva;
- apoiar e incentivar as associações de estudantes na sua atividade regular, como princípio de participação cívica;
- desenvolvimento de um programa de apoio ao empreendedorismo jovem;
- incentivar a participação dos jovens nas comemorações do Dia Internacional da Juventude e no Dia do Associativismo Jovem.

Cultura

A cultura é um polo a dignificar, pela importância na sensibilidade, comunicação e cidadania. Assumimos a necessidade de proporcionar a cada freguesia o acesso à cultura.

Para tal, vamos:

- apostar num programa cultural de elevada qualidade nos equipamentos culturais, potenciando a sua oferta e captando novos públicos;
- apoiar eventos culturais promovidos pelas juntas de freguesia e pelo movimento associativo;
- promover e apoiar eventos culturais tradicionais que se foram desvanecendo ao longo do tempo;

- estabelecer parcerias intermunicipais para o desenvolvimento cultural concelhio;
- fomentar a articulação entre os diferentes agentes culturais, por forma a dinamizar a cultura severense;
- incentivar a população a participar ativamente nos momentos culturais existentes no concelho;
- criar condições à população para participação nos eventos culturais, designadamente ao nível dos transportes;
- implementar a comemoração do Dia do Município, a 21 de setembro;
- promover o lançamento de uma agenda cultural à escala concelhia.

Ciência e inovação

Temos uma visão moderna sobre a vida no nosso concelho e, nesse sentido, temos vontade de incorporar a aposta na investigação, na ciência e na inovação.

Assim, vamos:

- promover o reforço da formação técnica e científica, dando a todos os jovens a possibilidade de prosseguirem os seus estudos em áreas de que o concelho necessita;
- incentivar a aproximação da ciência ao tecido produtivo, potenciando criação de valor para a economia concelhia;
- apoiar a cadeia de valor na criação de *Startups* e *ScaleUps*;
- intensificar a aposta em plataformas digitais suportadas por políticas abertas de gestão de informação e de conhecimento;
- implantar o Plano Municipal para a Transição Digital, iniciando-se ao mesmo tempo um processo de remoção gradual da utilização do papel na administração local;
- reforçar as infraestruturas de rede (fibra, *wifi*).

Ambiente e Ordenamento do território

O ambiente é uma das componentes mais importantes e de enorme impacto no futuro, pelo que algo tem de ser feito se queremos deixar um legado no planeta que não comprometa as gerações futuras.

Em Sever do Vouga temos muito a fazer nesta matéria, designadamente:

- promover a reabilitação e manutenção do património edificado;
- reabilitar edifícios para integrar e atrair famílias;
- incentivar a reabilitação, manutenção e pavimentação dos caminhos rurais e agrícolas;
- melhorar a limpeza e despoluição das linhas de água e da massa florestal;
- sensibilizar para a preservação ambiental;
- criar melhores condições para a gestão de resíduos, designadamente quanto à periodicidade e qualidade na recolha dos lixos;
- implementar meios tendentes à fiscalização do bem-estar animal;
- promover e executar programas relacionados com o bem-estar animal e ações de sensibilização e educação;
- assegurar a realização de campanhas anuais de esterilização de animais de companhia, em particular de animais detidos por pessoas em situação de especial vulnerabilidade social ou carência económica devidamente comprovada;
- construir um centro municipal de recolha animal;
- estabelecer parcerias com as associações de âmbito ambiental do concelho;
- contribuir para a expansão da rede de saneamento básico;
- lançar um programas de redução de emissões e de consumos de energia e gases com efeitos estufa.

1.3. Estrutura do orçamento

A estrutura orgânica municipal obedece à seguinte disposição:

- 0101 – Assembleia Municipal
- 0102 – Câmara Municipal

Esta estrutura valoriza a dimensão política do orçamento e, simultaneamente, flexibiliza a gestão orçamental na sua componente técnica, responsabilizando mais cada um dos responsáveis pela execução do orçamento e, consequentemente, pelos resultados a alcançar.

Para efeitos de controlo orçamental será determinante a função das GOP que, à semelhança dos anos anteriores, incluirá, para além do Plano Plurianual de Investimentos (PPI) o Plano das Atividades mais Relevantes (PAmR).

1.4. Apresentação geral do orçamento

A elaboração do orçamento municipal iniciou-se com o cálculo da estimativa orçamental da receita com base nas regras previsionais estabelecidas.

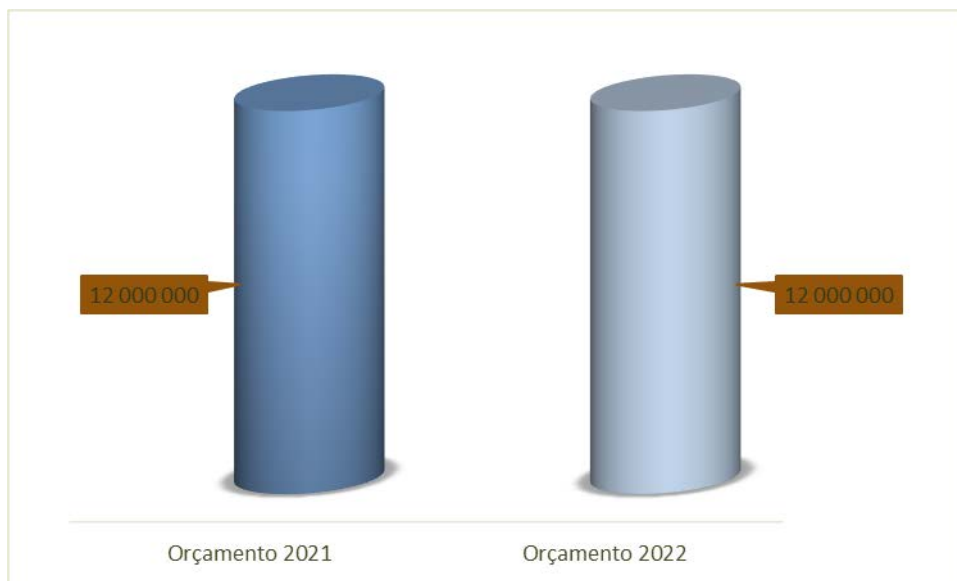
No Quadro 1 mostra-se a evolução positiva de 1,8 milhões de euros da receita cobrada até 30 de setembro, em comparação com o período homólogo anterior. Essa variação positiva ocorre essencialmente pela receita de capital cobrada proveniente de fundos comunitários. Este valor extremamente positivo reflete um aumento de 25,75% em comparação com o período homólogo anterior.

Quadro 1 - Receita bruta a 30 de setembro, anos de 2020 e 2021

Receita Bruta	2020	2021	Variação	%
Corrente	5 762 651,77	5 989 308,09	226 656,32	3,93%
Capital	1 492 446,69	3 134 143,61	1 641 696,92	110,00%
Totais	7 255 098,46	9 123 451,70	1 868 353,24	25,75%

Determinados os recursos orçamentais, iniciamos a sua afetação aos encargos necessários à prossecução das atribuições e objetivos municipais previstos, afetando dotações orçamentais para as despesas de funcionamento (Despesas Correntes) e para as despesas de investimento (Despesas de Capital).

Gráfico 1 – Orçamento global, anos de 2021 e 2022



O valor do orçamento municipal para o ano económico de 2022 é de 12 milhões de euros, semelhante ao do ano anterior em termos absolutos.

Nas receitas, a classe das receitas correntes são o grande suporte do orçamento municipal com 8,1 milhões de euros, atingindo os 67,5% do valor global. Esta classe de receitas cresceu 250 mil euros comparativamente a 2021, principalmente, pelo aumento nas transferências correntes do orçamento de estado.

Gráfico 2 - Receitas correntes e de capital, anos de 2021 e 2022



Relativamente à classe das receitas de capital, estas tiveram um decréscimo de 250 mil euros comparativamente ao ano anterior, principalmente, pela descida do valor previsto das receitas provenientes de empréstimos de médio e longo prazo.

Nas despesas, a classe das despesas correntes são o grande consumo do orçamento municipal com 7,9 milhões de euros, atingindo os 67,8% do valor global. Esta classe de despesas cresceu 400 mil euros comparativamente a 2021, principalmente, pelo aumento das despesas com o pessoal e as transferências correntes.

Gráfico 3 - Despesas correntes e de capital, anos de 2021 e 2022



Relativamente à classe das despesas de capital, estas tiveram um decréscimo de 400 mil euros comparativamente ao ano anterior, principalmente, pela descida do valor previsto das despesas de aquisição de bens de capital.

O executivo municipal continuará a trabalhar no sentido de obter o maior número de recursos financeiros que possibilitem as dotações necessárias para os gastos inerentes as competências e atribuições municipais a si atribuídas.

No Quadro 2 resume-se as receitas e despesas previstas do ano de 2022 por rúbricas de relato.

Quadro 2 - Resumo das receitas e despesas, 2022

Receitas	2022	Despesas	2022
R1 - Receita fiscal	1 589 400	D1 - Despesas com o pessoal	2 879 565
R2 - Contribuições para SPS e subsistemas de saúde	0	D2 - Aquisição de bens e serviços	3 633 255
R3 - Taxas, multas e outras penalidades	119 800	D3 - Juros e outros encargos	28 545
R4 - Rendimentos de propriedade	400	D4 - Transferências e subsídios correntes	1 291 025
R5 - Transferências e subsídios correntes	5 793 000	D5 - Outras despesas correntes	67 610
R6 - Venda de bens e serviços	590 400		
R7 - Outras receitas correntes	7 000		
Receitas Correntes	8 100 000	Despesas correntes	7 900 000
R8 - Venda de bens de investimento	3 500	D6 - Aquisição de bens de capital	3 015 495
R9 - Transferências e subsídios de capital	3 366 400	D7 - Transferências e subsídios de capital	945 005
R10 - Outras receitas de capital	5 000	D8 - Outras despesas de capital	5 500
R11 - Reposições não abatidas aos pagamentos	25 100	D9 - Despesas com ativos financeiros	0
R12 - Receita com ativos financeiros	0	D10 - Despesas com passivos financeiros	134 000
R13 - Receita com passivos financeiros	500 000		
Receitas de Capital	3 900 000	Despesas de capital	4 100 000
Totais	12 000 000	Totais	12 000 000

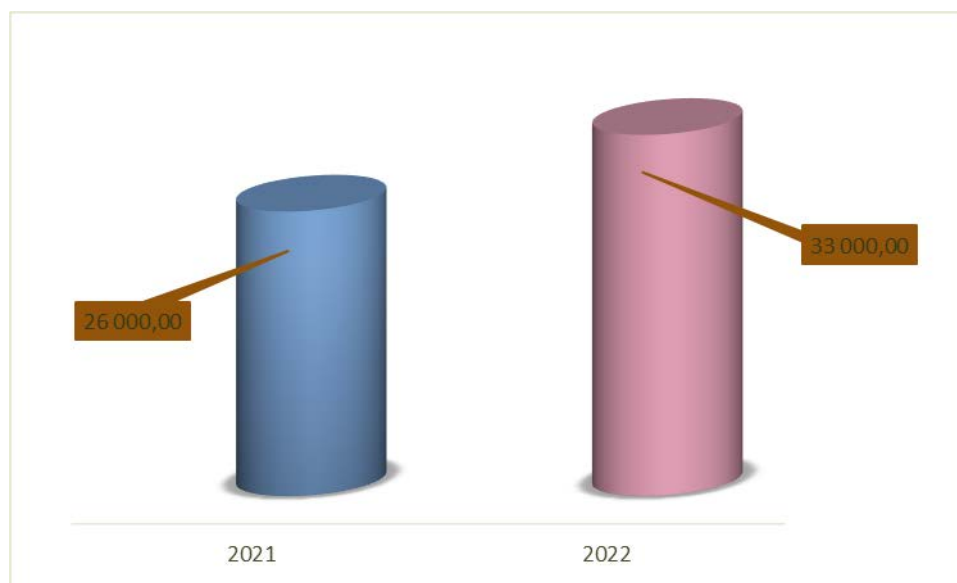
1.5. Orçamento da Assembleia Municipal

No Quadro 3 evidencia-se a dotação orçamental prevista de 33 mil euros para as despesas correntes do órgão Assembleia Municipal.

Quadro 3 - Orçamento da assembleia municipal de 2022, em euros

Classificação Económica	2022
0102 Abonos variáveis ou eventuais	21 000,00
010204 Ajudas de custo	6 000
01021302 Outros suplementos e prémios - outros	15 000
0201 Aquisição de bens	3 000,00
020108 Material de escritório	500
020115 Prémios, condecorações e ofertas	1 500
020118 Livros e documentação técnica	500
02012109 Bens não duradouros - outros bens	500
0202 Aquisição de serviços	9 000,00
020211 Representação dos serviços	1 000
020213 Deslocações e estadas	500
020217 Publicidade	500
02022599 Outros serviços - Outros	7 000
Totais	33 000,00

Gráfico 4 - Evolução do orçamento da assembleia municipal, 2021a 2022



O orçamento do órgão Assembleia Municipal cresceu 7 mil euros em relação ao do ano anterior, de modo a acomodar as despesas que venham a ser necessárias assumir ao longo do exercício económico.

1.6. Freguesias

O executivo municipal, nesta proposta do Orçamento Municipal para 2022, seguindo o interesse de vontade manifestado por alguns presidentes de Junta de Freguesia fechou um acordo para 4 anos com reforço de verbas nas transferências de capital, passando de 540 para 675 mil euros. Este acordo veio reforçar o compromisso já assumido nas transferências de competências realizadas em 2021, ao abrigo da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, e, Decreto-Lei n.º 57/2019 de 30 de abril, uma maior dotação.

No Quadro 4 discriminam-se as verbas totais previstas, por freguesia, em orçamento municipal de 2022, no valor global aproximado de 1,3 milhões de euros

Quadro 4 - Transferências totais para as freguesias, ano 2022

Freguesias	Totais
União de Freguesias de Cedrim e Paradela	237 243,00
União de Freguesias de Silva Escura e Dornelas	289 919,00
Freguesia de Couto de Esteves	149 742,00
Freguesia de Pessegueiro do Vouga	136 276,00
Freguesia de Rocas do Vouga	172 167,00
Freguesia de Sever do Vouga	135 311,00
Freguesia de Talhadas	154 595,00
Totais	1 275 253,00

Nos pontos seguintes, distinguem-se as verbas previstas a transferir para as Juntas de Freguesia, no ano de 2022.

Transferências de competências, ao abrigo da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto e do Decreto-Lei n.º 57/2019 de 30 de abril

No Quadro 5 demonstram-se as transferências realizadas nos termos dos contratos interadministrativos celebrados com as freguesias, no valor aproximado de 542 mil euros, para a as freguesias utilizarem em pequenas reparações de edifícios escolares, limpeza de valetas, espaços públicos e percursos pedestres.

Quadro 5 - Transferências para as freguesias no termos do acordo de execução, ano de 2022

Freguesias	Espaços Públicos, Jardins e Mobiliário Urbano - Limpeza de Valetas - Edifícios Escolares e Espaço Exterior - Percursos Pedestres
União de Freguesias de Cedrim e Paradela	74 243,00
União de Freguesias de Silva Escura e Dornelas	126 919,00
Freguesia de Couto de Esteves	68 242,00
Freguesia de Pessegueiro do Vouga	54 776,00
Freguesia de Rocas do Vouga	90 667,00
Freguesia de Sever do Vouga	53 811,00
Freguesia de Talhadas	73 095,00
Totais	541 753,00

Regulamento de apoios às freguesias

Quadro 6 - Transferências para as freguesias no termos do regulamento de apoio, ano de 2022

Freguesias	Atividades Diversas	Materias	Investimentos	Totais
União de Freguesias de Cedrim e Paradela	8 000,00	5 000,00	150 000,00	163 000,00
União de Freguesias de Silva Escura e Dornelas	8 000,00	5 000,00	150 000,00	163 000,00
Freguesia de Couto de Esteves	4 000,00	2 500,00	75 000,00	81 500,00
Freguesia de Pessegueiro do Vouga	4 000,00	2 500,00	75 000,00	81 500,00
Freguesia de Rocas do Vouga	4 000,00	2 500,00	75 000,00	81 500,00
Freguesia de Sever do Vouga	4 000,00	2 500,00	75 000,00	81 500,00
Freguesia de Talhadas	4 000,00	2 500,00	75 000,00	81 500,00
Totais	36 000,00	22 500,00	675 000,00	733 500,00

As transferências para as freguesias nos termos do regulamento ascendem em 2022 a 733,5 mil euros, conforme se demonstra no Quadro 6. Estas transferências servem para as freguesias realizarem atividades diversas direcionadas às pessoas residentes na freguesia, para a compra de matérias-primas para utilizarem nas suas construções e reparações e uma verba de investimento para reparação, construção e aquisição de edifícios ou outras construções.

1.7. Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro

No Quadro 7 evidenciam-se as transferências correntes e de capital a transferir para a Comunidade Intermunicipal (CIRA), no âmbito de projetos e ações aprovadas e a desenvolver no ano de 2022.

O valor global previsto das transferências a realizar ascende a 561 mil euros.

Salienta-se nas transferências correntes o valor de 109 mil euros relativo à Autoridade Regional de Transporte e nas transferências de capital o valor de 220 mil euros relativo à construção do Centro Intermunicipal de Recolha Oficial de Animais da Região de Aveiro.

Quadro 7 - Transferências prevista para a CIRA, ano de 2022

Projeto	Corrente	Capital	Totais
Autoridade Regional de Transportes	109 965,23	0,00	109 965,23
PIMTRA	6 636,36	909,09	7 545,45
Cadastro Rústico Simplificado	181,06	17,05	198,11
D2 – Grande Rota da Ria de Aveiro	8 380,77	0,00	8 380,77
D3 – Modernização Administrativa	1 080,87	22 702,59	23 783,46
Produtos Turísticos Integrados	21 200,36	0,00	21 200,36
D8 - PIICIE	4 680,55	0,00	4 680,55
AccessTur Center de Portugal 100%	454,55	0,00	454,55
SIAC - RA Empreendedora 15%	4 075,69	0,00	4 075,69
Programação Cultural em Rede	1 363,64	0,00	1 363,64
Delegação permanente Bruxelas	670,91	0,00	670,91
CIROA - Recolha Oficial de Animais da Região de Aveiro	371,72	220 204,93	220 576,65
Quotas	10 586,00	0,00	10 586,00
D4 - Prevenção e Gestão de Riscos	9 317,17	8 863,64	18 180,81
Rio Novo Príncipe	1 501,92	24 027,41	25 529,33
D1 - Baixo Vouga Lagunar	309,04	13 861,27	14 170,31
Aveiro Região de Bicicleta	2 909,09	0,00	2 909,09
Ordenamento Territorial (UNIR@regiãodeaveiro)	0,00	13 184,22	13 184,22
Ação Social - Plano Estrat. Des. Social	4 090,91	0,00	4 090,91
Atualização Cartografia	0,00	4 545,45	4 545,45
Proteção Civil Intermunicipal 100%		1 818,18	1 818,18
Turismo - Promoção do Património Natural	5 454,55	0,00	5 454,55
Saúde - Promoção da Saúde na Região de Aveiro	4 159,09	0,00	4 159,09
Barco Moliceiro - Valorização Património RA	730,69	0,00	730,69
Estratégia Des. Territorial RA 2021-2027	1 818,18	0,00	1 818,18
Central de Cogeração a Biomassa	553,64	0,00	553,64
Margem Esquerda RNP e Ponte Outeiro	0,00	4 545,45	4 545,45
Ria de Aveiro - POLIS II	5 031,82	0,00	5 031,82
Reabilitação do NTM CREOULA	0,00	5 454,55	5 454,55
Património da CIRA	0,00	29 545,45	29 545,45
Encarregado Proteção Dados	5 454,55	0,00	5 454,55
Totais	210 978,36	349 679,28	560 657,64

1.8. Entidades participadas

Quadro 8 - Entidades participadas pelo município

Entidades	Tipo	NIPC	% Participação
ERSUC - Empresa de Resíduos Sólidos Urbanos de Coimbra, S.A.	Partes de capital	503004405	0,627%
Adra - Águas da Região de Aveiro, S.A.	Partes de capital	509107630	0,049%
Funos de Apoio Municipal	Títulos de participação	513319182	0,070%

1.9. Orçamento participativo

A iniciativa do orçamento participativo teve início no ano de 2017 e realizou-se até ao ano de 2019, em que contou com três anos de experiência e alguns ajustamentos feitos às

regras de participação, sempre com o objetivo de envolver a população do concelho na gestão pública de projetos e atividades de interesse municipal.

No ano de 2020 e 2021, devido à situação de pandemia e por uma questão de saúde pública, não se realizou esta iniciativa, esperando-se poder realizar novamente no ano de 2022.

No ano de 2022, desenvolveremos nova iniciativa do orçamento participativo, dotando-o com 50 mil euros, com objetivo de procurar acolher novas opiniões dos Severenses da forma de alocar o valor dotado em atividades e projetos que considerem interessantes para o interesse municipal.

1.10. Juventude

Compete ao Conselho Municipal da Juventude, nos termos do art.º 7.º da Lei n.º 8/2009, de 18 de fevereiro, na redação atual dada pela Lei n.º 6/2012, de 10 de fevereiro, pronunciar-se e emitir parecer obrigatório, não vinculativo, sobre as seguintes matérias:

- Linhas de orientação geral da política municipal para a juventude, constantes do plano anual de atividades;
- Orçamento municipal, no que respeita às dotações afetas às políticas de juventude e às políticas sectoriais com aquelas conexas.

Foi criado o objetivo “Juventude” nas Grandes Opções do Plano, estando previstas ações e atividades a desenvolver nos próximos anos, conforme se mostra no quadro seguinte.

Quadro 9 - Orçamento para a juventude, ano de 2022 a 2026

Juventude - Designação do projeto	2022	2023	2024	2025	2026
Ação:					
Orçamento participativo jovem	7 500	7 500	7 500	7 500	7 500
Plano municipal da juventude	20 000	0	0	0	0
Atividade:					
Orçamento participativo jovem					
Outros bens com eventos musicais, culturais, desportivos e afir	1 250	1 250	1 250	1 250	1 250
Outros serviços com eventos musicais, culturais, desportivos e i	1 250	1 250	1 250	1 250	1 250
Assembleia municipal da juventude					
Outros bens com eventos musicais, culturais, desportivos e afir	1 250	1 250	1 250	1 250	1 250
Outros serviços com eventos musicais, culturais, desportivos e i	1 250	1 250	1 250	1 250	1 250
Diálogo jovem					
Outros bens com eventos musicais, culturais, desportivos e afir	500	500	500	500	500
Outros serviços com eventos musicais, culturais, desportivos e i	500	500	500	500	500
Totais	33 500	13 500	13 500	13 500	13 500

Orçamento participativo

Criar um Orçamento Participativo Jovem Municipal, direcionado apenas para os jovens, para que possam ter a oportunidade de dar solução/ideias em necessidades com que se identifiquem e pretendam ver satisfeitas, dando-lhes autonomia e capacidade de autopropostas.

Plano municipal da juventude

Elaborar o “Plano municipal de juventude” de forma a dotar o executivo municipal dos instrumentos necessários para implementar no concelho nos próximos anos.

Diálogo jovem

Receber no município sessões de Diálogo Jovem, para auscultação dos jovens e também dos decisores políticos, sobre matérias de interesse para a juventude severense.

No dia 30/11/2021, reuniu o Conselho Municipal da Juventude, tendo o mesmo proferido parecer favorável quanto às “Linhas de orientação geral da política municipal para a juventude, constantes do plano anual de atividades”, bem como, quanto ao “Orçamento municipal, no que respeita às dotações afetas às políticas de juventude e às políticas sectoriais com aquelas conexas”.

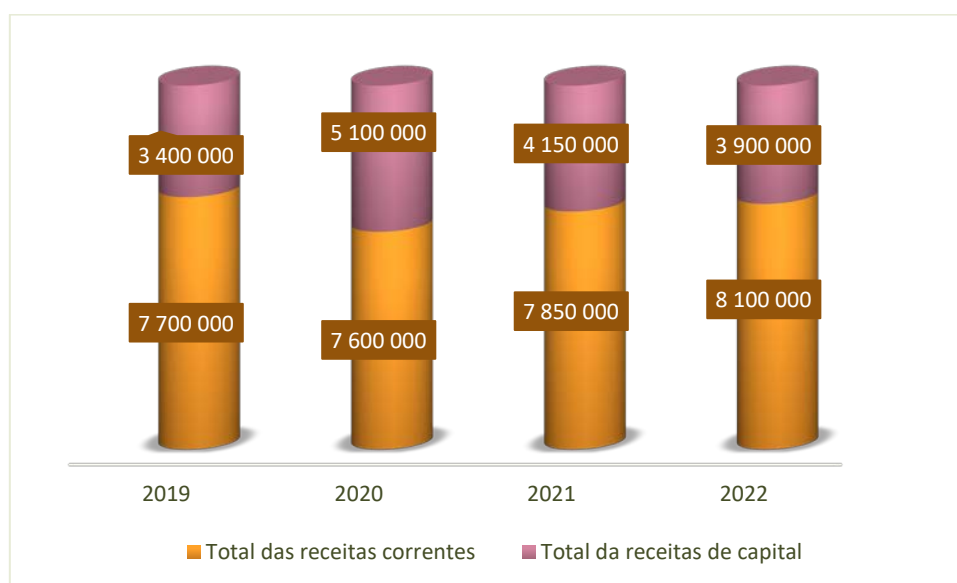
2. Orçamento da Receita

O valor total do orçamento da receita é de 12 milhões de euros, sendo que 8,1 milhões são receitas correntes e 3,9 milhões são de capital. No Quadro 10 mostra-se o orçamento da receita por rubricas correntes e de capital desde o ano de 2019 a 2022, podendo-se verificar a evolução verificada dos recursos da autarquia, traduzidos em diferentes comportamentos que serão analisados ao longo deste ponto.

Quadro 10 – Análise das rubricas orçamentais da receita de 2019 a 2022, em euros

Rubricas da receita	2019	2020	2021	2022	Variação 2021/2022	
					Valor	%
R1 - Receita fiscal	1 531 060	1 523 560	1 549 180	1 589 400	40 220	2,60%
R2 - Contribuições para SPS e subsistemas de saúde	0	0	0	0	0	0,00%
R3 - Taxas, multas e outras penalidades	151 995	134 520	116 575	119 800	3 225	2,77%
R4 - Rendimentos de propriedade	8 605	2 945	405	400	-5	-1,23%
R5 - Transferências e subsídios correntes	5 122 050	5 048 610	5 432 755	5 793 000	360 245	6,63%
R6 - Venda de bens e serviços	838 230	802 125	672 030	590 400	-81 630	-12,15%
R7 - Outras receitas correntes	48 060	88 240	79 055	7 000	-72 055	-91,15%
Total das receitas correntes	7 700 000	7 600 000	7 850 000	8 100 000	250 000	3,18%
R8 - Venda de bens de investimento	31 945	28 080	9 170	3 500	-5 670	-61,83%
R9 - Transferências e subsídios de capital	3 366 235	3 571 610	3 140 520	3 366 400	225 880	7,19%
R10 - Outras receitas de capital	495	15	15	5 000	4 985	33233,33%
R11 - Reposições não abatidas aos pagamentos	5	5	5	25 100	25 095	501900,00%
R12 - Receita com ativos financeiros	1 250	225	225	0	-225	-100,00%
R13 - Receita com passivos financeiros	70	1 500 065	1 000 065	500 000	-500 065	-50,00%
Total da receitas de capital	3 400 000	5 100 000	4 150 000	3 900 000	-250 000	-6,02%
Totais	11 100 000	12 700 000	12 000 000	12 000 000	0	0,00%

Gráfico 5 – Evolução do orçamento da receita de 2019 a 2022, em euros



O Gráfico 5 evidencia a evolução das rubricas das receitas por tipo, onde se constata que apesar do orçamento global de 2021 e 2022 ser igual, ao nível total das receitas correntes as de 2022 são superiores em 250 mil euros relativamente às de 2021. Contrariamente o total das receitas de capital de 2022 são inferiores em igual montante.

Seguidamente, analisa-se a evolução das receitas segundo os dois agrupamentos, correntes e de capital, para compreendermos de onde vêm os recursos municipais.

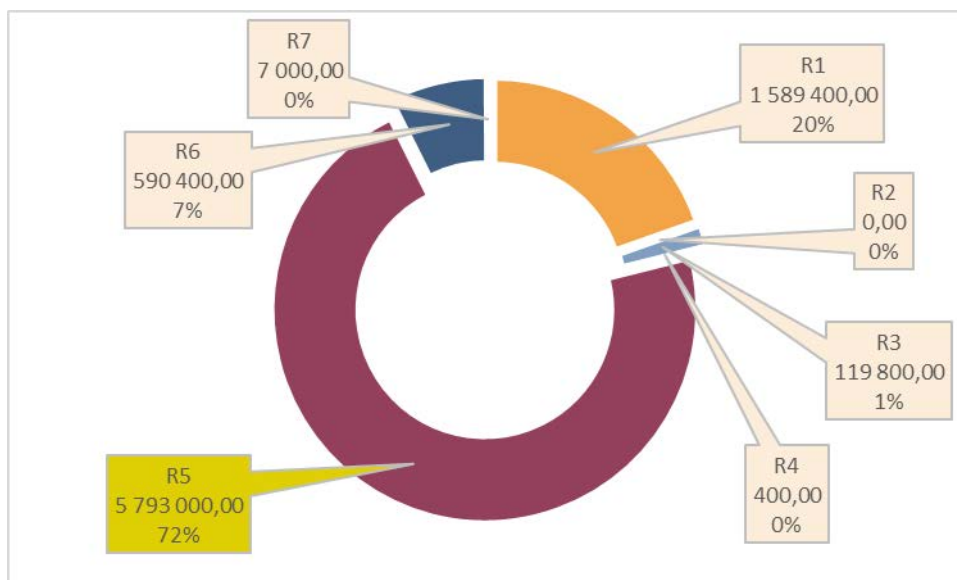
2.1. Receitas Correntes

As receitas correntes previstas são de 8,1 milhões de euros, calculadas segundoss as regras previsionais previstas. Estas receitas correspondem a 67,5% do orçamento total, sendo assim as grandes estimuladoras do orçamento da despesa.

Quadro 11 - Orçamento de receita corrente, ano de 2022

Orçamento da Receita Corrente	2022
R1 - Receita fiscal	1 589 400,00
R2 - Contribuições para SPS e subsistemas de saúde	0,00
R3 - Taxas, multas e outras penalidades	119 800,00
R4 - Rendimentos de propriedade	400,00
R5 - Transferências e subsídios correntes	5 793 000,00
R6 - Venda de bens e serviços	590 400,00
R7 - Outras receitas correntes	7 000,00
Receitas Correntes	8 100 000,00

Gráfico 6 - Receita corrente por rubricas, ano de 2022

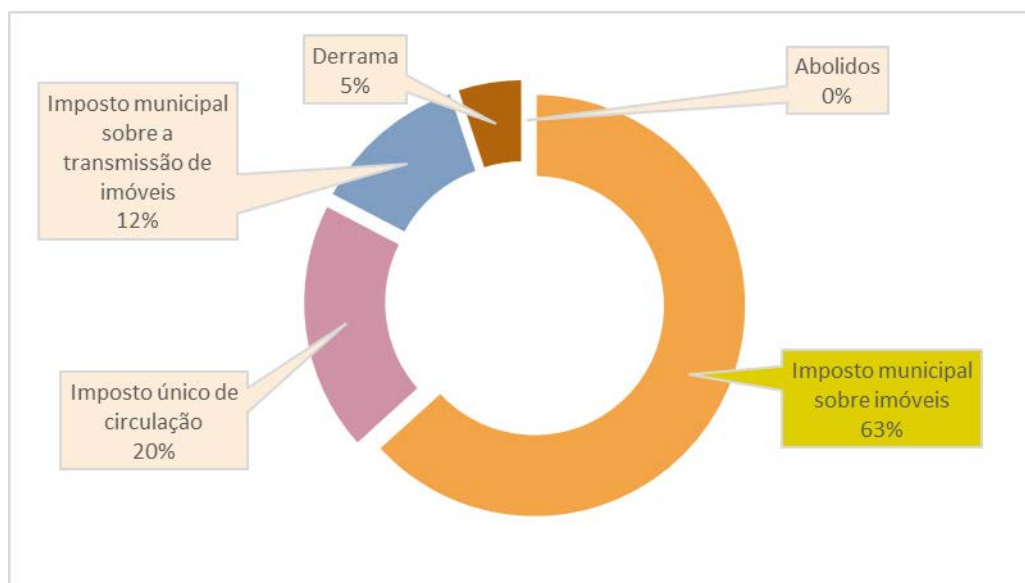


A rubrica “R5 - Transferências e subsídios correntes” é a maior rubrica do orçamento corrente, com cerca de 5,8 milhões de euros, correspondendo a 72% do seu valor. Nesta rubrica estão essencialmente as transferências correntes por via do orçamento de estado. A segunda maior rubrica é a “R1 – Receita fiscal” com cerca de 1,6 milhões de euros, correspondendo a 20 % do seu valor.

Quadro 12 - Rubricas das receitas fiscais, ano de 2019

Rubricas da receita fiscal	Valor
Imposto municipal sobre imóveis	1 005 700
Imposto único de circulação	308 000
Imposto municipal sobre a transmissão de imóveis	194 300
Derrama	81 400
Abolidos	0
Totais	1 589 400

Gráfico 7 - Receitas fiscais em %



A rubrica de “Impostos municipais de Imóveis” é a maior das receitas fiscais, prevendo-se receber cerca de 1 milhão de euros, correspondendo a 63% do total destas receitas.

Em termos globais, as previsões de receitas correntes aumentaram em relação ao ano anterior em 250 mil euros, como se pôde verificar no Quadro 10, principalmente por um aumento na previsão das verbas pertencentes à rubrica “R5 - Transferências e subsídios correntes”. As restantes rubricas incluídas nesta classe das receitas correntes não tiveram uma grande variação em relação ao ano anterior, tendo existido apenas algumas pequenas

variações. Não podemos deixar de salientar que existiram algumas perdas de receita corrente, ocorridas pela situação pandémica que estamos a viver.

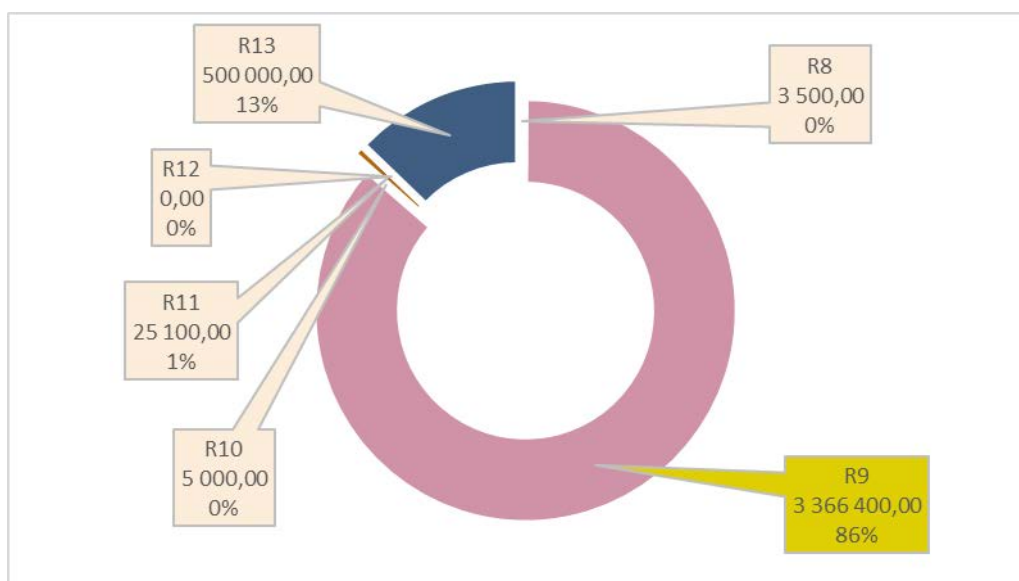
2.2. Receitas de Capital

As receitas de capital previstas são de 3,9 milhões de euros, calculadas segundoss as regras previsionais previstas. Estas receitas correspondem a 32,5% do orçamento total.

Quadro 13 - Orçamento de receita de capital, ano de 2022

Orçamento da Receita de Capital	2022
R8 - Venda de bens de investimento	3 500,00
R9 - Transferências e subsídios de capital	3 366 400,00
R10 - Outras receitas de capital	5 000,00
R11 - Reposições não abatidas aos pagamentos	25 100,00
R12 - Receita com ativos financeiros	0,00
R13 - Receita com passivos financeiros	500 000,00
Receitas de Capital	3 900 000,00

Gráfico 8 - Receita de capital por rubricas, ano de 2022



A rubrica “R9 - Transferências e subsídios de capital” é a maior rubrica do orçamento de capital, com cerca de 3,4 milhões de euros, correspondendo a 86% do seu valor. Nesta rubrica estão essencialmente as transferências de capital por via do orçamento de estado e por transferências de fundos comunitários.

No Quadro 14 mostram-se as previsões de receita dos principais financiamentos aprovados por entidades externas, para financiar os projetos desenvolvidos e a desenvolver pelo município.

Quadro 14 – Receita dos principais financiamentos aprovados, ano de 2022

Programa	Designação da operação	Valor
Centro2020	Valorização e Qualificação da Rota da Água e da Pedra das Montanhas Mágicas (Vouga na Linha)	80 000,00
Centro2020	Reabilitação e qualificação do Largo de São Mateus	384 789,06
Centro2020	Capacitação e modernização das administrações e dos serviços públicos - Capacitação Administração Pública (FSE) - Cadastro	89 422,97
Centro2020	Construção do Centro Escolar de Sever do Vouga	114 549,81
Centro2020	Requalificação da frente ribeirinha da ribeira de Pessegueiro	280 500,00
Centro2020	Requalificação da Piscina Municipal (componente eficiência energética)	231 441,73
QCAIII	Construção da Biblioteca Municipal	412 503,39
PDR2020	Valorização da zona ribeirinha da Aldeia do Vilarinho - Albufeira Couto de Esteves/Ribeiradio	100 109,21
Turismo de Portugal	Nature Storytelling at Sever do Vouga	235 642,99

Existem algumas candidaturas submetidas a fundos comunitários e que ainda não foram objeto de deliberação, que poderão permitir aumentar o valor do orçamento municipal.

A segunda maior rubrica é a “R13 – Receita com passivos financeiros” com cerca de 500 mil de euros, correspondendo a 13 % do seu valor e provem da previsão de transferência do empréstimo BEI aprovado.

Em termos globais, as previsões de receitas de capitais diminuíram em relação ao ano anterior em 250 mil euros, como se pôde verificar no Quadro 10, principalmente pela diminuição na previsão das verbas pertencentes à rubrica “R13 – Receita com passivos financeiros” e por um menor aumento na rubrica “R9 - Transferências e subsídios de capital”. As restantes rubricas incluídas nesta classe das receitas de capital não tiveram uma grande variação em relação ao ano anterior, tendo existido apenas algumas pequenas variações.

2.3. Conclusões do orçamento da receita

O orçamento de receita foi elaborado segundo as regras previstas, tendo-se alcançado a dotação orçamental global de 12 milhões de euros.

Em termos globais o orçamento da receita não sofreu alterações em relação ao orçamento do ano anterior, existindo apenas alterações nos agrupamentos correntes e de capital, aumentando em 250 mil euros a previsão da receita corrente e diminuindo no mesmo valor a receita de capital.

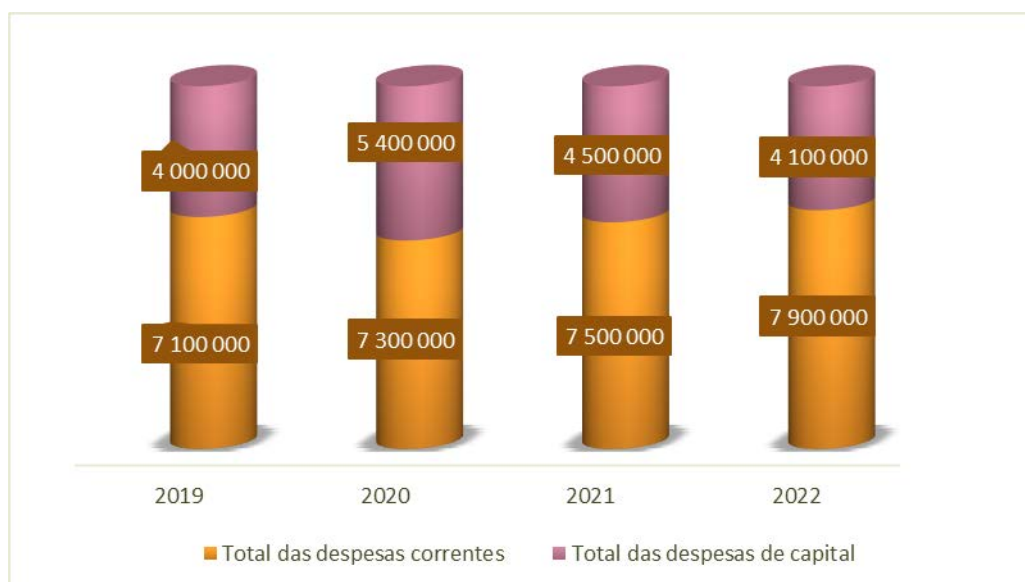
3. Orçamento da Despesa

O valor total do orçamento da despesa é de 12 milhões de euros, sendo que 7,9 milhões são despesas correntes e 4,1 milhões são de capital. No Quadro 15 mostra-se o orçamento da despesa por rubricas correntes e de capital desde o ano de 2019 a 2022, podendo-se verificar a evolução verificada das previsões de consumos da autarquia, traduzidos em diferentes comportamentos que serão analisados ao longo deste ponto.

Quadro 15 - Orçamento da despesa de 2019 a 2022, em euros

Rubricas da despesa	2019	2020	2021	2022	Variação 2021/2022	
					Valor	%
D1 - Despesas com o pessoal	2 349 060	2 732 070	2 641 570	2 879 565	237 995	9,01%
D2 - Aquisição de bens e serviços	3 627 370	3 503 187	3 758 245	3 633 255	-124 990	-3,33%
D3 - Juros e outros encargos	19 050	19 050	28 545	28 545	0	0,00%
D4 - Transferências e subsídios correntes	1 076 520	1 003 193	1 036 030	1 291 025	254 995	24,61%
D5 - Outras despesas correntes	28 000	42 500	35 610	67 610	32 000	89,86%
Total das despesas correntes	7 100 000	7 300 000	7 500 000	7 900 000	400 000	5,33%
D6 - Aquisição de bens de capital	3 449 800	4 726 600	3 962 755	3 015 495	-947 260	-23,90%
D7 - Transferências e subsídios de capital	232 535	450 035	375 230	945 005	569 775	151,85%
D8 - Outras despesas de capital	5 010	5 010	5 010	5 500	490	9,78%
D9 - Despesas com ativos financeiros	32 655	16 355	5	0	-5	-100,00%
D10 - Despesas com passivos financeiros	280 000	202 000	157 000	134 000	-23 000	-14,65%
Total das despesas de capital	4 000 000	5 400 000	4 500 000	4 100 000	-400 000	-8,89%
Totais	11 100 000	12 700 000	12 000 000	12 000 000	0	0,00%

Gráfico 9 – Evolução do orçamento da despesa de 2018 a 2021, em euros



O Gráfico 9 evidencia a evolução das rubricas das despesas por tipo, onde se constata que apesar do orçamento global de 2021 e 2022 ser igual, ao nível total das despesas correntes

as de 2022 são superiores em 400 mil euros relativamente às de 2021. Contrariamente o total das despesas de capital de 2022 são inferiores em igual montante.

Seguidamente, analisa-se as despesas segundo os dois agrupamentos, correntes e de capital, para compreendermos onde se aplicam os recursos municipais.

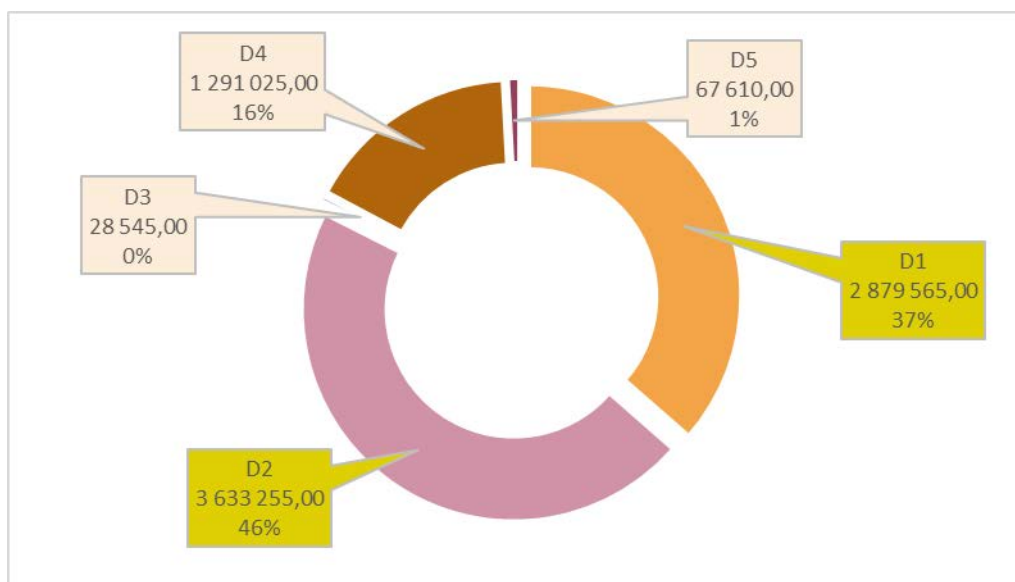
3.1. Despesas Correntes

As despesas correntes previstas são de 7,9 milhões de euros, calculadas segundoss previsões de consumos históricos e também de acordo com previsões de novos empregos futuros. Estas despesas correspondem a 65,83% do orçamento total, sendo assim as maiores consumidoras do orçamento da despesa.

Quadro 16 - Orçamento da despesa corrente, ano de 2022

Orçamento da Despesa Corrente	2022
D1 - Despesas com o pessoal	2 879 565,00
D2 - Aquisição de bens e serviços	3 633 255,00
D3 - Juros e outros encargos	28 545,00
D4 - Transferências e subsídios correntes	1 291 025,00
D5 - Outras despesas correntes	67 610,00
Despesas correntes	7 900 000,00

Gráfico 10 – Despesa corrente por rubricas, ano de 2022



As três maiores rubricas da despesa corrente serão analisadas seguidamente, “D1 - Despesas com o pessoal”, “D2 – Aquisição de bens e serviços” e “D4 - Transferências e subsídios correntes”, representando as mesmas 99% do seu total.

D1 - Despesas com o pessoal

As despesas com pessoal foram dotadas com cerca de 2,9 milhões de euros, mais 238 mil euros em relação ao ano anterior, correspondendo a cerca de 37% das despesas deste agrupamento.

Foram dotadas as rubricas orçamentais necessárias para que se promova os procedimentos de recrutamento de pessoal conforme previsto no mapa de pessoal. O recrutamento acontecerá para estruturas municipais com recursos humanos inexistente e/ou deficitários, principalmente, nas áreas de proteção civil, planeamento urbanístico, informação geográfica, gestão florestal, fiscalização urbanística, comunicação e educação.

D2 – Aquisição de bens e serviços

As despesas com a aquisição de bens e serviços é a maior classe das despesas correntes e foram orçamentadas em cerca de 3,6 milhões de euros, menos 125 mil euros em relação ao ano anterior, correspondendo a cerca de 46% das despesas deste agrupamento.

Esta classe de despesas subdivide-se em duas principais rubricas, as “Aquisições de bens” e as “Aquisições de serviços”.

Quanto as “Aquisições de bens” esta tem uma dotação prevista de 576 mil euros, tendo como despesas principais previstas as:

- matérias-primas, no valor de 70 mil euros;
- os combustíveis, no valor de 101 mil euros;
- as refeições escolares, no valor de 150 mil euros;
- outros bens, aquisição de bens diversos e bens associados a atividades presentes no PAmR, no valor de 121 mil euros.

Quanto as “Aquisições de serviços” esta tem uma dotação prevista de 3 milhões euros, tendo como despesas principais previstas os:

- encargos das instalações, principalmente por aquisições de despesas com eletricidade dos equipamentos municipais e iluminação pública, no valor de 700 mil euros;

- os transportes escolares, no valor de 357 mil euros;
- os trabalhos especializados, no valor de 231 mil euros;
- serviços associados à recolha e tratamento de resíduos sólidos urbanos, no valor de 295 mil euros;
- serviços associados, entre outros, a atividades culturais, desportivas e de turismo (atividades presentes no PAmR), no valor de 225 mil euros;
- outros serviços, aquisição de serviços diversos e serviços associados a atividades presentes no PAmR, no valor de 407 mil euros.

D4 - Transferências e subsídios correntes

As despesas com as transferências e subsídios correntes foram providas em cerca de 1,3 milhões de euros, mais 255 mil euros em relação ao ano anterior, correspondendo a cerca de 16% das despesas deste agrupamento.

Foram contemplados os valores para as freguesias no âmbito do acordo de execução e para o valor acordado das atividades diversas que pretendem realizar no ano de 2022. O valor corrente previsto ascende a 578 mil euros.

Para além das transferências correntes para as freguesias, que descrevemos no parágrafo anterior, estão ainda previstas as seguintes despesas nesta classe:

- associações de municípios – principalmente por transferências a realizar para a Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro, no valor de 212 mil euros;
- instituições sem fins lucrativos – principalmente por auxílios a transferir nos termos do regulamento de apoio às coletividades e para a Equipa Intervenção Permanente, no valor de 360 mil euros;
- transferências para as famílias – principalmente por apoios destinados a bolsas de estudo, natalidade e arrendamento urbano, no valor de 102 mil euros.

Em termos globais, as previsões das despesas correntes aumentaram em relação ao ano anterior em 400 mil euros, como se pôde verificar no Quadro 7, principalmente por um aumento na previsão das verbas pertencentes à rubrica “D1 – Despesas com o pessoal” e à rubrica “D4 – Transferências e subsídios correntes”. As restantes rubricas incluídas

nesta classe das despesas correntes não tiveram uma grande variação em relação ao ano anterior.

Este orçamento de despesa corrente contempla uma adequada repartição dos recursos, embora com sacrifícios em algumas rubricas de despesas em detrimento de outras, de modo que sejam repartidos de acordo com a estratégia municipal pretendida.

3.2. Plano das Atividades mais Relevantes

No Quadro 17 evidenciamos as atividades previstas no PAmR, englobado nas GOP, com mais dotação orçamental definida e a definir, divididas de acordo com o seu objetivo/programa.

Quadro 17 - Principais atividades desenvolvidas, ano 2022

Objetivo/Programa	Designação do projeto	Definido 2022	A definir 2022	Totais 2022
EDUCAÇÃO	Transportes escolares	300 000	0	300 000
	Bolsas de Estudo	40 000	0	40 000
	Refeições escolares	150 000	50 000	200 000
CULTURA	Centro das Artes e do Espetáculo	100 000	0	100 000
	Cultura entre Pontes	40 010	0	40 010
TURISMO	Ficavouga ou outro evento musical - Animação	50 000	50 000	100 000
	Feira Nacional do Mirtilo	75 000	50 000	125 000
ILUMINAÇÃO PÚBLICA	Gastos de eletricidade com iluminação pública	300 000	100 000	400 000
RESÍDUOS SÓLIDOS	Serviços de tratamento de resíduos urbanos	120 000	0	120 000
	Serviços de recolha de resíduos urbanos	175 000	0	175 000
REDES DE TRANSPORTES	Transportes - Sever-IN	40 000	10 000	50 000
MEIO AMBIENTE E FLORESTAS	Gestão de Limpeza de Combustível Florestal	0	100 000	100 000
OUTROS PROJETOS, AÇÕES E ATIVIDADES MUNICIPAIS	Dlim Dião - Vila Natal	65 490	15 000	80 490
	Acordos com as Freguesias	600 500	0	600 500
	Transferências correntes para as Associações de Municípios	212 000	0	212 000
	Capacitação e modernização das administrações e dos serviços públicos - Capacitação Administração Pública (FSE) - Cadastro Simplificado	69 000	0	69 000

No quadro anterior mostram-se as atividades com maior dotação no PAmR, mas muitas outras serão realizadas, já que contamos com mais de meia centena de atividades previstas, com foco em todas as áreas de atuação inerentes às competências e atribuições conferidas ao município.

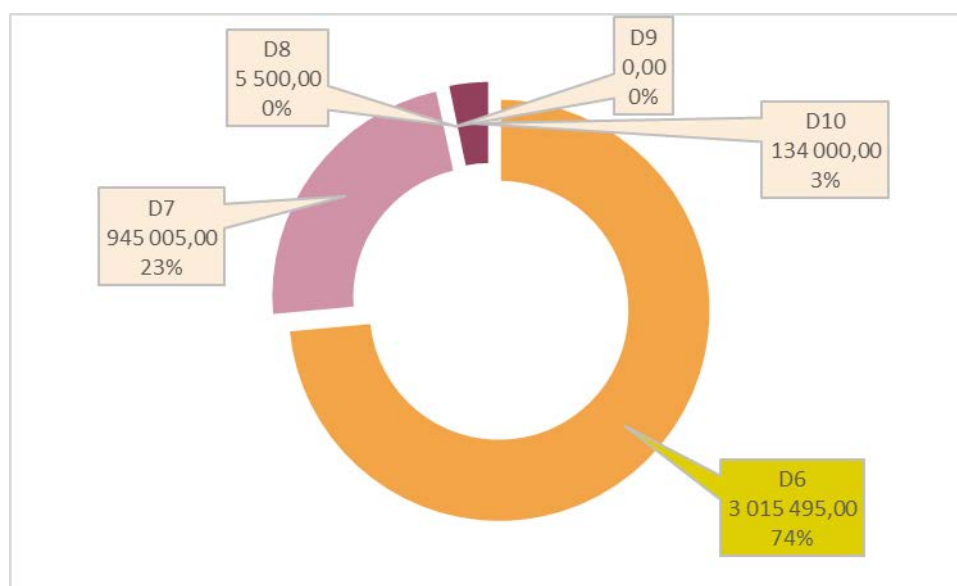
3.3. Despesas de Capital

As despesas de capital previstas são de 4,1 milhões de euros, calculadas segundoss previsões de consumos históricos e também de acordo com previsões de novos dispêndios em novos projetos que se pretendem executar de acordo com a estratégia municipal. Estas despesas correspondem a 34,17% do orçamento total.

Quadro 18 - Orçamento da despesa de capital, ano de 2022

Orçamento da Despesa de Capital	2022
D6 - Aquisição de bens de capital	3 015 495,00
D7 - Transferências e subsídios de capital	945 005,00
D8 - Outras despesas de capital	5 500,00
D9 - Despesas com ativos financeiros	0,00
D10 - Despesas com passivos financeiros	134 000,00
Despesas de capital	4 100 000,00

Gráfico 11 - Despesa de capital por rubricas, ano de 2022



As despesas de capital embora desagregadas por rubricas de relato e por classificações económicas, encontram-se individualizadas por projetos e ações no PPI. O PPI é um documento dinâmico, podendo ser alterado em função das necessidades estratégicas definidas pelo executivo municipal.

As duas maiores rubricas da despesa de capital serão analisadas seguidamente, “D6 - Aquisição de bens de capital” e “D7 - Transferências e subsídios de capital”, representando as mesmas 97% do seu total.

D6 - Aquisição de bens de capital

As despesas com a aquisição de bens de capital é a maior classe das despesas de capital e foram previstas em cerca de 3 milhões de euros, menos 947 mil euros em relação ao ano anterior, correspondendo a cerca de 74% das despesas deste agrupamento.

Neste agrupamento de despesas a principal rubrica é a das construções diversas, dotada com 2,6 milhões de euros, nesta salientam-se as seguintes previsões de despesa:

- viadutos, arruamentos e obras complementares, no valor de 925 mil euros;
- parques e jardins, no valor de 360 mil euros;
- instalações desportivas e recreativas, no valor de 250 mil euros;
- viação rural, no valor de 588 mil euros;
- outros, no valor de 415 mil euros.

D7 - Transferências e subsídios de capital

As despesas com a transferência e subsídios de capital foram dotadas em cerca de 945 mil euros, mais 570 mil euros em relação ao ano anterior, correspondendo a cerca de 23% das despesas deste agrupamento.

Foram contemplados os valores a transferir para as freguesias no âmbito do valor acordado para a realização de investimentos no ano de 2022. O valor de capital previsto ascende a 675 mil euros.

Para além das transferências de capital para as freguesias, que descrevemos no parágrafo anterior, estão ainda previstas as seguintes despesas nesta classe:

- associações de municípios – principalmente por transferências a realizar para a Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro, no valor de 100 mil euros;
- instituições sem fins lucrativos – principalmente por auxílios a transferir para as associações nos termos do regulamento, no valor de 165 mil euros.

Em termos globais, as previsões das despesas de capital diminuíram em relação ao ano anterior em 400 mil euros, como se pôde verificar no Quadro 7, principalmente por uma diminuição na previsão das verbas pertencentes à rubrica “D6 - Aquisição de bens de capital”, não compensada pelo aumento na rubrica “D7 - Transferências e subsídios de

capital”. As restantes rubricas incluídas nesta classe das despesas correntes não tiveram uma grande variação em relação ao ano anterior.

3.4. Plano Plurianual de Investimentos

No Quadro 19 evidenciamos os projetos e ações previstos nas GOP com mais dotação orçamental definida e a definir, divididas de acordo com o seu objetivo/programa.

Quadro 19 - Principais projetos e ações desenvolvidos, ano 2022

Objetivo/Programa	Designação do projeto	Definido 2022	A definir 2022	Totais 2022
DESPORTO E TEMPOS LIVRES	Requalificação das Piscinas Municipais (componente eficiência energética)	250 000	70 000	320 000
TURISMO	Praia fluvial da Quinta do Barco	0	100 000	100 000
	Vouga na Linha	95 000	0	95 000
	Nature Storytelling at Sever do Vouga	235 000	115 000	350 000
AÇÃO SOCIAL	Transferências de capital para IPSS e Outras entidades	105 000	0	105 000
SAÚDE	Posto Médico Móvel	0	60 000	60 000
PLANEAMENTO URBANISTICO	Arranjo Urbanístico do Largo do Couto	410 000	0	410 000
	Reabilitação e requalificação do Largo de S. Mateus	380 000	0	380 000
	Requalificação da frente ribeirinha da Ribeira de Pessegueiro	320 000	0	320 000
	Valorização da Zona Ribeirinha da Aldeia do Vilarinho - Albufeira Couto Esteves-Ribeiradio	130 000	0	130 000
PROTECÇÃO CIVIL E SEGURANÇA PÚBLICA	Centro Municipal de Recolha Animal	0	50 000	50 000
REDES DE TRANSPORTES	Intempéries - Restabelecimento de Infraestruturas (Construção de muros)	50 000	50 000	100 000
	Rua da Arrôta	120 000	200 000	320 000
	Estrada de Dornelas a Silva Escura	250 000	300 000	550 000
	Reparação de pequenos troços e largos – V	0	200 000	200 000
	Centro Coordenador de Transportes - Impermeabilização		75 000	75 000
	Sinalização horizontal	5 000	145 000	150 000
OPERAÇÕES FINANCEIRAS	Passivos Financeiros - Amortização de empréstimos a MLP	127 000	0	127 000
OUTROS PROJETOS, AÇÕES E ATIVIDADES MUNICIPAIS	Construção de Novo Datacenter	95 000	0	95 000
	Aquisição de terrenos	50 000	100 000	150 000
	Outros investimentos (Projetos, planos e modelos de organização)	50 000	150 000	200 000
	Transferências de capital para as Freguesias	675 000	0	675 000
	Transferências de capital para as Associações de Municípios (CIRA)	100 000	220 000	320 000

No quadro anterior mostram-se os projetos e ações com maior dotação no PPI, mas muitos outros serão realizados, já que contamos com perto de uma centena de projetos e ações previstos, com foco em todas as áreas de atuação inerentes às competências e atribuições conferidas ao município.

Sendo certo que muito ainda se encontra para realizar e muitas necessidades se encontram por satisfazer, dadas as informações recebidas dos autarcas das nossas freguesias e também da própria população, como também, durante o período de audição nos termos do direito de oposição.

O PPI é um documento dinâmico onde vão sendo criados e dotados novos projetos e ações que se tornem pertinentes realizar, pelo que este representa apenas os que se podem realizar de acordo com as dotações orçamentais disponíveis. Continuaremos a trabalhar para aumentar as dotações disponíveis para realizar projetos e ações sinalizadas quer pelo executivo, quer pelos presidentes de junta, quer pelos nossos concidadãos severenses.

3.5. Conclusões do orçamento da despesa

Sabendo-se que as receitas nunca são suficientes para satisfazer todos os nossos desejos e vontades, temos que respeitar todas as regras impostas na elaboração do orçamento municipal e não esquecendo a obrigatoriedade do equilíbrio orçamental.

O executivo só poderá assumir compromissos se existir dotação para cabimento e fundos disponíveis, os quais terão de ser determinados de acordo com as regras estabelecidas na Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso, aprovada no Decreto-Lei n.º 32/2012, de 13 de fevereiro, Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, e, Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho.

Estamos convictos que a maioria dos objetivos serão atingidos, pois deu-se prioridade, de uma forma prudente, a atividades, projetos e ações estritamente necessários de acordo com as dotações orçamentais disponíveis.

Continua a ser necessário alguma contenção nas despesas, mas sem descurar um aspeto de grande importância, que é o de manter um nível alto de investimento onde se prevejam retornos futuros e procurando nunca descurar o apoio às famílias com o objetivo de se conseguir um maior equilíbrio social.

4. Equilíbrio orçamental

Nos termos do artigo 40.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, os orçamentos das entidades do setor local preveem as receitas necessárias para cobrir todas as despesas e obriga a que o equilíbrio orçamental seja respeitado. O n.º 2 desse artigo refere que “a receita corrente bruta cobrada deve ser pelo menos igual à despesa corrente (paga) acrescida das amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazo”.

No Quadro 20 mostram-se os cálculos realizados nos termos desse artigo, verificando-se que o município cumpre com a regra do equilíbrio orçamental, tendo ainda uma margem positiva de 98 mil euros.

Quadro 20 - Equilíbrio orçamental, ano de 2022

Orçamento 2022	Valor
Receita corrente bruta cobrada esperada (1)	8 100 000,00
Despesa corrente paga esperada (2)	7 900 000,00
Poupança Corrente (3) = (1) - (2)	200 000,00
Amortizações médias dos empréstimos de ML prazo (4)	101 521,29
Equilíbrio Orçamental (5) = (3) - (4)	98 478,71

5. Proposta

Foram apresentados os valores previstos para as receitas que o município prevê cobrar no ano de 2022. O valor dotado é de 12 milhões de euros, apesar de não chegar para todas as iniciativas que se pretendem realizar, foram objeto de uma cuidada repartição, de modo a tentar suprimir todas as carências municipais existentes.

Estas não podem ser um constrangimento de crescimento municipal, por isso é necessário manter o ritmo de desenvolvimento e a melhoria de qualidade de vida dos munícipes.

O executivo municipal continuará a trabalhar para alcançar mais receita, lançando mão de todos os meios ao alcance desta entidade, quer se trate do apoio comunitário, quer de contratos-programa, quer ainda do recurso ao crédito, dentro da capacidade de endividamento do município, ou finalmente, do aumento a curto prazo das receitas próprias do município (taxas e tarifas, pelos serviços prestados à comunidade).

Como também, através da racionalização de custos e no planeamento adequado das ações e projetos que se pretendem concretizar.

Convém, também referir que o Orçamento da Despesa e as GOP são meros instrumentos de previsão de despesas associados à execução das atividades previstas, pelo que se tem de imprimir a eficácia desejada para que os mesmos não se transformem em instrumentos de estrangulamento na realização das atividades.

Dito isto, só nos resta solicitar dos Digníssimos Membros desta Assembleia Municipal que, com vista à concretização das Opções constantes do plano de atividades que ora submetemos à vossa apreciação seja concedida autorização para:

- Procurar concluir os procedimentos tendentes à transferência das novas competências para as freguesias, de acordo com o previsto na Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, e, Decreto-Lei n.º 57/2019 de 30 de abril, para além dos compromissos já previstos neste documento, designadamente quanto às transferências já formalizadas;

- Continuar a cobrança dos impostos municipais através dos competentes Serviços do Estado que por lei estão consignados ao Município, onde se encontram incluídos os já votados – Imposto Municipal sobre Imóveis e Derrama;
- Cobrança das taxas e licenças previstas na respetiva Tabela, bem como o tarifário pela prestação de serviços, sem prejuízo da atualização dos seus valores com efeitos a partir do início do próximo ano, bem como, a revisão de algumas taxas, cuja proposta será, oportunamente, apresentada à Assembleia Municipal para aprovação;
- Continuar a ser concedida despesa fiscal de acordo com o previsto no art.º 16º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, e referente às isenções a conceder nos termos dos regulamentos em vigor, em taxas e outras receitas municipais, até aos seguintes limites:

Área	Limite
Ação social e saúde	2 500,00
Proteção civil, cultura, desporto e tempos livres	6 500,00
Económica	1 000,00
Educação	1 000,00
Urbanismo	14 000,00
Total	25 000,00

- Recurso aos Fundos Comunitários, da Administração Central e ao crédito, se necessário, através dos mecanismos legais e dentro dos limites estabelecidos, utilizando, sempre que possível, linhas de crédito especiais, sem prejuízo de, na altura própria, as decisões serem presentes ao órgão deliberativo;
- Considerando o disposto no n.º 6, do artigo 22º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, autorizar a repartição dos encargos relativos a obras e fornecimentos, aquisição de bens ou serviços que resultem do PPI aprovado, por mais que um ano, quando não seja possível, no período da sua validade, satisfazer pela totalidade os encargos contraídos por dificuldades de tesouraria, bem como outras situações previstas no aludido artigo 22º;

- Nos termos do previsto no artigo 12º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, para efeitos do previsto no número 1 do artigo 6º da LCPA, prestar a autorização prévia para a assunção de compromissos plurianuais previstos nas GOP;
- De igual modo, nos termos das mesmas disposições referidas no ponto anterior, prestar a autorização prévia para os compromissos plurianuais dos contratos vigentes, não evidenciados nas GOP e aqueles que serão celebrados em 2022;
- Autorizar a introdução nas GOP dos ajustamentos necessários, quer pela transferência de verbas disponíveis ou aprovadas em programas de financiamento externo, quer pela inclusão de obras novas ou ainda reforçar as inscritas, através das modificações orçamentais, desde que tais alterações não alterem o valor global do orçamento e das GOP, exceto nas situações admitidas por lei;
- Manter a decisão tomada pela Câmara Municipal para o apoio às instituições de solidariedade social, com vista ao combate ao vírus SARS - CoV - 2 e da doença COVID -19.
- Finalmente, a aprovação das GOP, do Orçamento que lhe dá a necessária cobertura e o Regulamento Municipal para a Execução Orçamental que dará a necessária orientação para a sua execução.

No uso da competência dada através da alínea c), do número 1, do artigo 33º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, elaboramos os documentos previsionais – Orçamento e GOP – para o ano económico de 2022, com vista a serem apreciados e votados pela Assembleia Municipal, nos termos da legislação em vigor.

O Órgão Executivo,